



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 550

“Declara Fracassado o Pregão Eletrônico nº 055/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.595/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO os lotes 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 055/2017, do objeto Aquisição de Traves de Handebol e Poste de Voley, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, em razão da desclassificação dos proponentes, por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de novembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração